

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 048/2010

SÚMULA: Convoca a 1ª Conferência Extraordinária Municipal de Saúde e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o disposto no Título IV, Capítulo III da Lei Orgânica do Município de Piraí do Sul que trata da Saúde;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1737 de 09 de março de 2010, que trata da organização do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Resolução nº 001/2009 do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Extraordinária de Saúde de Piraí do Sul, com participação de todos os segmentos da sociedade piraiense, a ser realizada no dia 30 de março de 2010, organizada conforme seu Regimento Interno, Anexo I, que passa a fazer parte deste Decreto.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Organizadora da I Conferência Extraordinária de Saúde de Piraí do Sul com a seguinte composição:

Presidente Isidoro de Moura Filho Vice-Presidente Aglair Machoski

Secretária Giovana Jóris Flugel

Relatora Maria de Fátima Skora Gonçalves

- **Art. 3º** Fica homologado o documento Regimento Interno da I Conferência Extraordinária de Saúde de Piraí do Sul (Anexo I).
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 25 de março de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal